



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº 1424-2025

Setor Requisitante)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Responsável pela Demanda:	JOSÉ ERANDIR DE LIMA		
E-mail:			
Portaria:	330	Telefone	

Objeto da Futura Aquisição/Contratação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA CRECHE PROINFÂNCIA ANTONIA REGILANIA DE LIMA E SILVA, NO BAIRRO CROATÁ 2, MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE.

Justificativa da necessidade da Aquisição/Contratação:

A contratação de empresa para reforma da Creche Proinfância Antonia Regilania de Lima e Silva, no Bairro Croatá 2, Município de Pacajus/CE, é uma iniciativa fundamental para garantir a segurança, a salubridade e a qualidade do atendimento às crianças dessa faixa etária. A creche é um espaço essencial para o desenvolvimento infantil e a proteção da infância, oferecendo serviços de educação e cuidado às crianças de famílias vulneráveis.

A reforma é necessária devido às condições precárias da infraestrutura atual, que podem comprometer a segurança e a saúde das crianças e dos profissionais que lá trabalham. Além disso, a creche precisa de melhorias para atender às necessidades das crianças e das famílias de forma adequada.

A contratação de empresa especializada para realizar essa obra é essencial para garantir a qualidade e a eficiência do projeto, além de assegurar o cumprimento dos prazos e orçamentos estabelecidos. A empresa deverá ter experiência em projetos de reforma de edifícios públicos e capacidade para trabalhar em parceria com a comunidade e os órgãos públicos.

Com a realização dessa obra, o Município de Pacajus-CE espera alcançar os seguintes objetivos:

- 1. Melhorar a segurança e a salubridade:** Garantir que a creche ofereça condições seguras e saudáveis para as crianças e os profissionais.
- 2. Promover o desenvolvimento infantil:** Oferecer ambientes adequados para o desenvolvimento infantil, incluindo espaços para atividades educativas e recreativas.
- 3. Fortalecer a capacidade da creche:** Melhorar a capacidade da creche de atender às necessidades das famílias e das crianças, promovendo o desenvolvimento infantil e a proteção da infância.
- 4. Garantir a acessibilidade e a inclusão:** Promover a igualdade de oportunidades para todas as crianças, garantindo que a creche seja acessível e inclusiva.

A reforma da Creche Proinfância Antonia Regilania de Lima e Silva é uma iniciativa que beneficiará diretamente as crianças e as famílias do Município de Pacajus-CE, promovendo a melhoria da qualidade do atendimento e a garantia da segurança e da salubridade do espaço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

Além disso, essa obra contribuirá para a valorização da educação infantil e a proteção da infância no Município.

Quantidade de material/serviço:

ITEN	DESCRIÇÃO	QT0.	UND.	V.UNIT (R\$)	V.TOTAL(R\$)
1	contratação de empresa para reforma da creche proinfância antonia regilania de lima e silva, no bairro croatá 2, município de pacajus/ce.	1,00	Serviço		

Créditos Orçamentários:

FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	PROJETO/ATIVIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CLASSIFICAÇÃO ECON.	SUBELEMENTO
12	365	0015	1,018	Construção Ampliação e Reforma de Centro de Educação Infantil Fundeb	1201	1500100100 1540000000 1542000000 1500000000 1570000000	4.4.90.51.00	4.4.90.51.91

Observações:

NOME

Pacajus 05 de Junho de 2025

EUGENILCE FREITAS PONTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ ERANDIR DE LIMA

COORDENADOR DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS